



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO à contratação de empresa especializada em lavagem interna e externa de veículo, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul durante o ano de 2024 para limpeza do veículo oficial; valor unitário de R\$60,00(sessenta reais) a lavagem, num montante de até 6(seis) lavagens por mês, valor total estimado R\$3600,00(três mil e seiscentos reais).

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 28 de FEVEREIRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul